



AUTO DE AVALIAÇÃO

PROC- 0001876-84.2022.8.26.0368
Mandado: 368.2023/006942-0

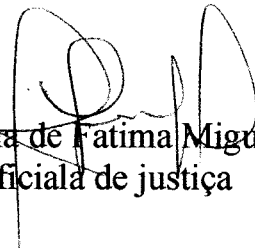
2ª VARA

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Monte Alto, onde em diligencia me encontrava, eu, oficiala de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que GLEYCE DANIELE DOS SANTOS move em face de CRISTIANO DE CARVALHO pelo qual PROCEDI A AVALIAÇÃO do(s) bem(s) abaixo descrito(s):

- OS DIREITOS QUE CRISTIANO DE CARVALHO, possui sobre 01(um) imóvel residencial, construído na RUA JOSÉ COLATRELI, 240- JARDIM DAS OLIVEIRAS- MONTE ALTO-SPF, com área de 49,83m² (AV-4/38.035) objeto da matrícula 38.035 do CRI de Monte Alto, onde constam sua descrição, confrontações e delimitação. O terreno mede 8,30m para a RUA JOSÉ COLATRELI, por 20m da frente aos fundos, encerrando uma área de 166m².

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima no TOTAL por R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais),

Obs. Essa avaliação foi feita com base em informações de corretores locais, haja vista que não possuo qualificação técnica para tal.


Alcina de Fatima Miguel Cunha
oficiala de justiça